26/10/2026

Número: **1007276-84.2025.4.01.3311**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**
Órgão julgador: **Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Itabuna-BA**
Última distribuição : **17/07/2025**
Valor da causa: **R$ 90.540,00**
Assuntos: **Auxílio por Incapacidade Temporária**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
LUCIENE OLIVEIRA VAZ (AUTOR)	
	VERCIL RODRIGUES (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)	

Outros participantes	
Central de Análise de Benefício - Ceab/INSS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
229854463 4	26/10/2026 17:05	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Itabuna-BA

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Itabuna-BA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Itabuna-BA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1007276-84.2025.4.01.3311
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
ASSUNTO(S): AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA
POLO ATIVO: LUCIENE OLIVEIRA VAZ (CPF: 005.364.735-10)
ADVOGADO(S) POLO ATIVO: VERCIL RODRIGUES - BA36712
POLO PASSIVO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (CNPJ: 29.979.036/0001-40)
VALOR DA CAUSA: R$90.540,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:
Id: 2198464364
Data juntada: 17/07/2025
Link:
https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071716143536000000041166624

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[JEF] Arquivo permanente (Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Itabuna BA/Juiz Federal Substituto)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 26 de outubro de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qrcode).

Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, ***fazem a mesma prova que os documentos originais****, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial* ***declaradas autênticas pelo advogado****, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "****os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos*** *com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei,* ***serão considerados originais*** *para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e* ***os documentos digitalizados e juntados aos autos*** *pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por* ***advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais****, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que ***não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"****.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	25071716143376800000041163881
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Documentos Diversos	25071716143436400000041166892
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	Comprovante de residência	25071716143487500000041166733
PROCURAÇÃO	Procuração	25071716143536000000041166624
DOC. Nº 3 -COMUNICADO DE DECISÃO - INDEFERIMENTO INSS	Documentos Diversos	25071716143577700000041167878
DOC. Nº 4 - RELATÓRIOS, LAUDOS E ATESTADOS MÉDICOS	Documentos Diversos	25071716143619300000041167981
DOC. Nº 5 - EXAMES - LAUOOS E RELATÓRIOS MÉDICOS - ANTERIORES	Documentos Diversos	25071716143677100000041168149
DOC. Nº 6 - RECEITAS MÉDICAS	Documentos Diversos	25071716143786800000041168295
DOC. Nº 7 - EXAMES RMM CERVICAL E LOMBAR	Documentos Diversos	25071716143832200000041168421
DOC. Nº 8 - LAUDOS E USS QUADRIS ESQUERDO E DIREITO	Documentos Diversos	25071716143877400000041168603

Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	25072120325569600000041855827
00536473510_Quadro Resumo Dossiê Previdenciário.pdf	Dossiê - PrevJud	25072601325090900000043199492
00536473510_Relatório Dados Cadastrais CNIS.pdf	Dossiê - PrevJud	25072601325123500000043199509
00536473510_Declaração de Benefícios.pdf	Dossiê - PrevJud	25072601325151600000043199524
00536473510_Histórico de Créditos.pdf	Dossiê - PrevJud	25072601325179900000043199592
00536473510_Extrato CNIS.pdf	Dossiê - PrevJud	25072601325213100000043199607
00536473510_Dossiê Médico.pdf	Dossiê - PrevJud	25072601325441700000043199781
Despacho	Despacho	25081512381159800000047957755
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	25081512381372100000048010378
Petição intercorrente	Petição intercorrente	25082520440941800000050228639
Laudo pericial	Laudo pericial	25112816185423300000073571124
Citação	Citação	25121012480035000000076201713
P_PROPOSTA DE ACORDO_3045899082 EM 15/12/2025 12:27:35	Petição intercorrente	25121512274392900000077291061
A_DOSSIÊ PREVIDENCIÁRIO_3045899112 EM 15/12/2025 12:27:38	Petição intercorrente	25121512274412600000077291066
A_LAUDO MÉDICO_3045899136 EM 15/12/2025 12:27:40	Petição intercorrente	25121512274453000000077291077
Intimação	Intimação	25121513292081700000077321704
Petição intercorrente	Petição intercorrente	25121615400452200000077856918
Certidão	Certidão	25121813222518500000078518024
Sentença Tipo A	Sentença Tipo A	26021914412677400002154459697
Intimação	Intimação	26022714462956600002156253627
Tópico Síntese	Quadro-Resumo Estruturado	26022714463119300002156253650
Notificação de Envio.pdf	Comprovante de protocolo (Tópico Síntese)	26022714501812500002156255112
Intimação	Intimação	26030209203078100002156485984
Intimação	Intimação	26030209203305600002156486001
Certidão	Certidão	26032013202029900002160941424
Informações prestadas	Informações prestadas	26042617150049600002168114766
Informações prestadas	Informações prestadas	26050210241309200002169446530
Notificação de Conclusão.pdf	INSS - Demanda concluída	26052209595494500002174183468

Cumprimento de Sentença	Cumprimento de Sentença	26052214544923600002174309483
PETIÇÃO LUCIENE LUZ X INSS PETIÇÃO LUCIENE LUZ X INSS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA	Cumprimento de Sentença	26052214585865100002174310892
Despacho	Despacho	26052711505698000002175312825
Despacho	Despacho	26052711505698000002175312825
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	26052715021365500002175403971
Intimação	Intimação	26062520260017000002182368483
Intimação	Intimação	26062520281265800002182368759
Intimação	Intimação	26072316592139300002189282136
Intimação	Intimação	26072316592266700002189282142
P_PETIÇÃO (OUTRAS)_3304443512 EM 13/08/2026 14:35:57	Petição intercorrente	26081314360354600002194324948
A_MEMÓRIA DE CÁLCULO_3304443517 EM 13/08/2026 14:35:59	Petição intercorrente	26081314360365000002194324950
A_DOSSIÊ PREVIDENCIÁRIO_3304443519 EM 13/08/2026 14:36:00	Petição intercorrente	26081314360375800002194324952
Petição intercorrente	Petição intercorrente	26081418354425600002194774056
P_PETIÇÃO (OUTRAS)_3311031482 EM 24/08/2026 05:44:32	Petição intercorrente	26082405443804000002196886264
A_MEMÓRIA DE CÁLCULO_3311031500 EM 24/08/2026 05:44:33	Petição intercorrente	26082405443813100002196886265
A_DOSSIÊ PREVIDENCIÁRIO_3311023235 EM 24/08/2026 05:44:35	Petição intercorrente	26082405443818600002196886266
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	26090819262247700002201125488
Manifestação	Manifestação	26091120422658000002202290136
Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	26100111241375500002207516053
Certidão	Certidão	26100111413608800002207530032
rpv	Requisição de Pequeno Valor	26100111503015500002207530261
rpv reembolso	Requisição de Pequeno Valor	26100111503015700002207530355
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	26100111511079700002207530542
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	26100111511217100002207530555
Petição intercorrente	Petição intercorrente	26101510595643000002210890731

Certidão	Certidão	26101615522315800002211375031
Certidão	Certidão	26102213480778000002212768075
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	26102616590369200002213761498